Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.358,89 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno

da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1208846

FÉRIAS

PORTARIA Nº660/25-GRH/GEMPS de 11 de junho de 2025

CONCEDER 10(dez)dias complemento de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Clivia Maria B. Fernandes	21/22	07/07/2025 a 16/07/2025

PORTARIA Nº669/25-GRH/GEMPS de 11 de junho de 2025

CONCEDER 20(vinte)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Clivia Maria B. Fernandes	22/23	17/07/2025 a 05/08/2025

PORTARIA Nº659/25-GRH/GEMPS de 10 de junho de 2025

CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Ana Maria C. Coelho e Coelho	24/25	16/07/2025 a 14/08/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1209000

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº640/2025-GRH/GEMPS de 09 de junho de 2025

ALTERAR concessão de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

Nome	Alteração	PORTARIA	Nº DOE
	De: 16/06/2025 a 15/07/2025		24.24.24
Mariza Claudio Borges	Para: 16/06/2025 a 30/06/2025 e	480/25	36.215 de 06/05/2025
	20/10/2025 a 03/11/2025		00/03/2023

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1209012

SECRETARIA DE ESTADO **DE JUSTIÇA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 301/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE no 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 -RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2788487. **RESOLVE:**

INTERROMPER, o período de férias do servidor: JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 5899484/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 243/2025-GGP/SEJU, de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.219, de 08/05/2025, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, a contar de: 09/06/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1208718

Protocolo: 1208644

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 300/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 10 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 -RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2808288; RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora: MARISA DE FÁTIMA MÁCEDÒ, matrícula nº 590932/2, lotada no Núcleo Regional de Justiça - Xinguara, referente ao aquisitivo: 2018/2023, no período de:

01/08/2025 a 29/09/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 298 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2807898

RESOLVE:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,O DIJUSCAMP visitará o município de Ponta de Pedras/ PA, para a realização de um levantamento técnico referente às colônias de pescadores, no período de 11 a 12/06/2025

Valor unitário: R\$ 247,07 Valor individual: R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 10 DE JUNHO DE 2025

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça , em exercício

Protocolo: 1209090

Protocolo: 1209010

Protocolo: 1209059

PORTARIA N° 293 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2789355

RESOLVE:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/ MARABÁ, abaixo identificados, para realizar Ações de Cidadania, tais como emissões de 1ª e 2ª via de RG, para execução de ações e metas traçadas no PPA, nos municípios de Bom Jesus, Piçarra, Palestina do Pará/PA, no período de 19/06 a 24/06/2025

Valor unitário\; R\$ 247,07 Valor individual R\$ 1.358,88 Valor total: R\$ 6.794,40

Nome	Cargo	Matrícula
JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES	Papiloscopista/PC	8027069
JAYSON DA SILVA ARAÚJO	Coordenador NRJ/Marabá	5971882/1
DIEGO DOS REIS MAGALHÃES	Técnico em Gestão Pública	598427411
WANDER JUNES FURTADO	Investigador/PC	5331617
JOÃO ARY CASTRO FREITAS	Investigador/PC	8400779

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 06 DE JUNHO DE 2025

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 296/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 -RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2363327; **RESOLVE**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores listados abai-XO.

	Matrícula Servidor 5917003/ 1 Glaice da Silva Nascimeno		Aquisitivo	Período
			2021/2022	01/07/2025 a 30/07/2025
	57202726/1	Udielen Aislane Cortez Forest Cruz	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 299/2025-GGP/SEJU

Belém (PA), 10 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº

35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2808112;

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora: